



Ao

**Exm.º Sr. Antonio de Andrade Santos Neto**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

|                                  |
|----------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA |
| PROTÓCOLO GERAL                  |
| PROT. Nº 331/20                  |
| EM. 14/07/20                     |
| Serviço (a) da CM/BA             |

## **INDICAÇÃO**

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

**DISTRIBUIR CESTAS BÁSICAS PARA OS PESCADORES, MARCHANTES, VENDEDORES DE FRUTAS, VERDURAS E HORTALIÇAS, MASCATES E CAMELÔS E OUTROS PEQUENOS COMERCIANTES AUTÔNOMOS NATURAIS OU RADICADOS EM ITABERABA, QUE PASSAM POR DIFICULDADES FINANCEIRAS DEVIDO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.**

## **JUSTIFICATIVA**

Para poder salvar vidas e combater a pandemia do coronavírus autoridades públicas se veem obrigadas a fechar o comércio. Isso vem acontecendo no Brasil e no mundo e, em Itaberaba não é diferente.

Esta alternância de abertura e fechamento do comércio para salvar vidas e evitar o crescimento de contaminados com a covid19 aumente e leve a óbito mais pessoas, tem como consequência o endividamento e falta de recursos até pra alimentar a família de pescadores, marchantes, vendedores de frutas, verduras e hortaliças, mascates e camelôs e outros pequenos comerciantes naturais e naturalizados de Itaberaba, uma vez que estas pessoas dependem do comércio para vender seus produtos e sustentar suas famílias.

Nada mais justo que neste momento de crise financeira amenizar o sofrimento destes pequenos comerciantes a distribuição de cestas básicas.

Nesse sentido, solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que acolha este pleito, em prestígio a saúde do povo.

**Sala das Sessões, 13 de julho de 2020.**

  
**Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO**

**“Bodinho Neto”**